

LEI Nº 060/94, de 07 de outubro de 1994.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

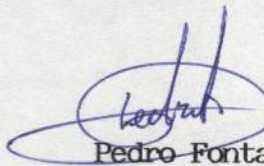
**LEI :**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães - ASABLIP, inscrita no CGC sob nº 73.634.487/0001-38, com sede e Foro no município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná.

Art 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

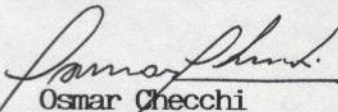
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 07 de outubro de 1994.

  
Pedro Fontana

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 07 de outubro de 1994.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste"  
nº 026, de 20/10/94, página n.º 04